



## Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA ESPECÍFICO PARA OS CANDIDATOS NEGROS

Faço pública, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e a empresa responsável pela organização e coordenação do Concurso Público, CONSULPLAN, a **convocação para a prova prática específica para os candidatos negros**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme normatizado pelo subitem 6.3 do Edital nº 001/2015, de 03 de junho de 2015, somente para os cargos Condutor de Veículos de Urgência do SAMU GH VIII - 1, Desenhista I GH V - 1, Desenhista Projetista I GH IX - 1, Digitador GH VII - 1, Instrutor de Capoeira GH IX - 1, Instrutor de Karatê GH IX - 1, Instrutor de Ofício / Artes GH V - 1, Instrutor de Ofício / Artes Cênicas GH IX - 1, Instrutor de Ofício / Artesanato GH V - 1, Instrutor de Ofício / Bordado, Crochê e Tricô GH V - 1, Instrutor de Ofício / Corte e Costura GH V - 1, Instrutor de Ofício / Dança GH IX - 1, Instrutor de Ofício / Padaria GH V - 1, Instrutor de Ofício/Pintura em Tecido, Motorista de Veículo Leve I GH V - 1, Motorista de Veículo Pesado I GH VII - 1, Oficial I / Armador GH V - 1, Oficial I / Bombeiro GH V - 1, Oficial I / Carpinteiro GH V - 1, Oficial I / Eletricista GH V - 1, Oficial I / Lanterneiro GH V - 1, Oficial I / Marceneiro GH V - 1, Oficial I / Padeiro GH V - 1, Oficial I / Pedreiro GH V - 1, Oficial I / Pintor GH V - 1, Oficial I / Serralheiro GH V - 1, Oficial I / Soldador GH V - 1, Operador de Máquinas I GH VI - 1, Programador de Computador GH X - 1, Servente de Obras GH I - 1 e Tele digitador GH VII - 1.

#### 1. DA PROVA PRÁTICA

**1.1** A prova prática tem caráter classificatório e eliminatório, totalizando 40 (quarenta) pontos, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos nas referidas provas.

**1.2** As provas práticas têm caráter classificatório e eliminatório, e serão aplicadas somente aos candidatos aos cargos de: Condutor de Veículos de Urgência do SAMU GH VIII - 1, Desenhista I GH V - 1, Desenhista Projetista I GH IX - 1, Digitador GH VII - 1, Instrutor de Capoeira GH IX - 1, Instrutor de Karatê GH IX - 1, Instrutor de Ofício / Artes GH V - 1, Instrutor de Ofício / Artes Cênicas GH IX - 1, Instrutor de Ofício / Artesanato GH V - 1, Instrutor de Ofício / Bordado, Crochê e Tricô GH V - 1, Instrutor de Ofício / Corte e Costura GH V - 1, Instrutor de Ofício / Dança GH IX - 1, Instrutor de Ofício / Padaria GH V - 1, Instrutor de Ofício/Pintura em Tecido, Motorista de Veículo Leve I GH V - 1, Motorista de Veículo Pesado I GH VII - 1, Oficial I / Armador GH V - 1, Oficial I / Bombeiro GH V - 1, Oficial I / Carpinteiro GH V - 1, Oficial I / Eletricista GH V - 1, Oficial I / Lanterneiro GH V - 1, Oficial I / Marceneiro GH V - 1, Oficial I / Padeiro GH V - 1, Oficial I / Pedreiro GH V - 1, Oficial I / Pintor GH V - 1, Oficial I / Serralheiro GH V - 1, Oficial I / Soldador GH V - 1, Operador de Máquinas I GH VI - 1, Programador de Computador GH X - 1, Servente de Obras GH I - 1 e Tele digitador GH VII - 1, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

CARGOS	NÚMERO DE CONVOCADOS
Condutor de Veículos de Urgência do SAMU GH VIII - 1	2 (dois)
Desenhista I GH V - 1	1 (um)
Desenhista Projetista I GH IX - 1	1 (um)
Digitador GH VII - 1	2 (dois)
Instrutor de Capoeira GH IX - 1	1 (um)
Instrutor de Karatê GH IX - 1	1 (um)
Instrutor de Ofício / Artes GH V - 1	1 (um)
Instrutor de Ofício / Artes Cênicas GH IX - 1	1 (um)
Instrutor de Ofício / Artesanato GH V - 1	1 (um)
Instrutor de Ofício / Bordado, Crochê e Tricô GH V - 1	1 (um)
Instrutor de Ofício / Corte e Costura GH V - 1	1 (um)

CARGOS	NÚMERO DE CONVOCADOS
Instrutor de Ofício / Dança GH IX - 1	1 (um)
Instrutor de Ofício / Padaria GH V - 1	2 (dois)
Instrutor de Ofício/Pintura em Tecido GH V - 1	1 (um)
Motorista de Veículo Leve I GH V - 1	4 (quatro)
Motorista de Veículo Pesado I GH VII - 1	4 (quatro)
Oficial I / Armador GH V - 1	2 (dois)
Oficial I / Bombeiro GH V - 1	2 (dois)
Oficial I / Carpinteiro GH V - 1	1 (um)
Oficial I / Eletricista GH V - 1	2 (dois)
Oficial I / Lanterneiro GH V - 1	1 (um)
Oficial I / Marceneiro GH V - 1	1 (um)
Oficial I / Padeiro GH V - 1	2 (dois)
Oficial I / Pedreiro GH V - 1	4 (quatro)
Oficial I / Pintor GH V - 1	1 (um)
Oficial I / Serralheiro GH V - 1	1 (um)
Oficial I / Soldador GH V - 1	1 (um)
Operador de Máquinas I GH VI - 1	3 (três)
Programador de Computador GH X - 1	1 (um)
Servente de Obras GH I - 1	4 (quatro)
Tele digitador GH VII - 1	1 (um)

## **2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**2.1** Ficam convocados para a prova prática os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

**2.2** Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

## **3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**3.1 Cargos:** Oficial / Carpinteiro GH V – 1, Oficial / Carpinteiro GH V – 1, Oficial / Eletricista GH V – 1, Oficial / Lanterneiro GH V – 1, Oficial I / Bombeiro GH V – 1, Oficial I / Pedreiro GH V – 1, Oficial I / Pintor GH V – 1, Oficial I / Serralheiro GH V – 1, Oficial I / Soldador GH V – 1, Operador De Máquinas I GH VI – 1 e Servente de Obras GH I – 1.

**Local:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Endereço:** Rua Vereador João Pacheco, nº. 377, Bairro Santo Antônio – Patos de Minas – MG.

**3.2 Cargos:** Instrutor de Capoeira GH IX – 1, Instrutor de Karatê GH IX – 1, Instrutor de Ofício / Corte e Costura GH V – 1, Oficial I / Padeiro GH V – 1, Instrutor de Ofício / Artes GH V – 1, Instrutor de Ofício / Artesanato GH V – 1, Instrutor de Ofício / Bordado, Crochê e Tricô GH V – 1 e Instrutor de Ofício / Pintura em Tecido GH V – 1.

**Local:** CRISTAVO - Centro de Bairro Cristavo

**Endereço:** Endereço: Avenida Brasília, nº 85, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Patos de Minas – MG.

**3.3 Cargos:** Desenhista I GH V – 1 e Desenhista Projetista I GH IX - 1

**Local:** Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico

**Endereço:** Rua Dr. José Olympio de Mello, nº 151, Bairro Eldorado – Patos de Minas – MG.

**3.4 Cargos:** Instrutor de Ofício / Artes Cênicas GH IX – 1, Instrutor de Ofício / Dança GH IX – 1 e Oficial / Marceneiro GH V - 1

**Local:** PROMAM - Fundação Promam de Patos de Minas

**Endereço:** Rua São Cristóvão, nº 111, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Patos de Minas – MG.

**3.5 Cargos:** Conductor de Veículos de Urgência do SAMU GH VIII – 1, Motorista de Veículo Leve I GH V – 1 e Motorista de Veículo Pesado I GH VII - 1

**Local:** Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas (Parque de Exposição Sebastião Alves do Nascimento)

**Endereço:** Rua Major Gote, nº 1.158, Bairro Alta Caiçaras – Patos de Minas – MG.

**3.6 Cargos:** Digitador GH VII – 1, Programador de Computadores GH X – 1 e Tele Digitador GH VII – 1

**Local:** UAITEC

**Endereço:** Rua Canadá, nº 454, Bairro Boa Vista – Patos de Minas – MG.

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**4.1** Para os candidatos ao cargo de **Condutor de Veículo de Urgência do SAMU GH VIII - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

**4.2** Para os candidatos ao cargo de **Desenhista I GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Executar desenho de arquitetura, engenharia e urbanismo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos); o conhecimento das tarefas (20 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.3** Para os candidatos ao cargo de **Desenhista Projetista I**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Executar desenhos de projetos ou anteprojetos de obras públicas, baseando-se em esboços e especificações fornecidos pelo examinador. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos); o conhecimento das tarefas (20 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.4** Para os candidatos ao cargo de **Digitador GH VII - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Operar equipamento de digitação, com a elaboração de um texto determinado pelo examinador. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto do equipamento (5 pontos); o conhecimento na aplicação das formatações da tarefa (20 pontos); a agilidade no desempenho da tarefa (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.5** Para os candidatos ao cargo de **Instrutor de Capoeira GH IX - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Ministrando uma aula prática de Capoeira. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto do equipamento (5 pontos); o conhecimento na realização da tarefa (20 pontos); a agilidade no desempenho da tarefa (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.5.1 Os candidatos deverão se apresentar para realização das provas com roupa adequada para execução das atividades.**

**4.6** Para os candidatos ao cargo de **Instrutor de Karatê GH IX - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Ministrando uma aula prática de Karatê. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto do equipamento (5 pontos); o conhecimento na realização da tarefa (20 pontos); a agilidade no desempenho da tarefa (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.6.1 Os candidatos deverão se apresentar para realização das provas com roupa adequada para execução das atividades.**

**4.7** Para os candidatos ao cargo de **Instrutor de Ofício/Artes GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Aplicar técnicas apropriadas para o aprendizado em desenhos artísticos e/ou esculturas e/ou colagens e/ou mosaico e/ou pintura em tela. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto do equipamento (5 pontos); o conhecimento na realização da tarefa (20 pontos); a agilidade no desempenho da tarefa (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.8** Para os candidatos ao cargo de **Instrutor de Ofício/Artes Cênicas GH IX - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Aplicar técnicas apropriadas para orientar crianças, adolescentes e idosos quanto às técnicas específicas e apropriadas para o teatro, enfatizando:

linguagem teatral e/ou laboratório teatral e/ou dramatização de pequenos textos e/ou cenografia e/ou figurino e/ou iluminação. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto do equipamento (5 pontos); o conhecimento na realização da tarefa (20 pontos); a agilidade no desempenho da tarefa (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.9** Para os candidatos ao cargo de **Instrutor de Ofício/Artesanato GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Realizar a transformação de matérias-primas utilizando-se das diversas técnicas artesanais existentes. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto do equipamento (5 pontos); o conhecimento na realização da tarefa (20 pontos); a agilidade no desempenho da tarefa (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.10** Para os candidatos ao cargo de **Instrutor de Ofício/Bordado, Crochê e Tricô GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Executar trabalhos de bordado, crochê e tricô através de atividades manuais ou à máquina, utilizando técnicas, materiais e equipamentos apropriados. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto do equipamento (5 pontos); o conhecimento na realização da tarefa (20 pontos); a agilidade no desempenho da tarefa (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.11** Para os candidatos ao cargo de **Instrutor de Ofício/Corte e Costura GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Executar a mão ou à máquina, trabalhos de costura na produção em série de peças de vestuário, utilizando máquinas, técnicas e instrumentos apropriados. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto do equipamento (5 pontos); o conhecimento na realização da tarefa (20 pontos); a agilidade no desempenho da tarefa (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.12** Para os candidatos ao cargo de **Instrutor de Ofício/Dança GH IX - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Executar técnicas específicas e apropriadas para diversas modalidades de dança. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto do equipamento (5 pontos); o conhecimento na realização da tarefa (20 pontos); a agilidade no desempenho da tarefa (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.13** Para os candidatos ao cargo de **Instrutor de Ofício/Padaria GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Executar o trabalho de fabricação de pães e similares, utilizando técnicas apropriadas. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto do equipamento (5 pontos); o conhecimento na realização da tarefa (20 pontos); a agilidade no desempenho da tarefa (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.14** Para os candidatos ao cargo de **Instrutor de Ofício/Pintura em Tecido GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Executar pintura em tecidos, utilizando técnicas e materiais apropriados na criação e reprodução de desenhos. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto do equipamento (5 pontos); o conhecimento na realização da tarefa (20 pontos); a agilidade no desempenho da tarefa (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.15** Para os candidatos aos cargos de **Motorista de Veículo Leve I GH V - 1** e **Motorista de Veículo Pesado I GH VII - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

**4.16** Para os candidatos ao cargo de **Oficial I / Armador GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: cortar, dobrar e montar armações de ferro para estruturas de pontes, bueiros e mata-burros, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos); o conhecimento de reparos em objetos de ferro e montagem de peças de ferro (20 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.17** Para os candidatos ao cargo de **Oficial I / Bombeiro GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como instalação de tubulação para alimentação de água em uma unidade habitacional e/ou comercial, com as respectivas distribuições internas nas paredes hidráulicas da

unidade. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (7 pontos), a forma adequada para a realização das atividades (7 pontos), a utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (4 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (6 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (8 pontos).

**4.18** Para os candidatos ao cargo de **Oficial I / Carpinteiro GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: preparar e assentar assoalhos e madeiramentos para paredes, tetos e telhados e/ou montar esquadrias, preparar portas e janelas, realizar reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos); o conhecimento de reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira (20 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.19** Para os candidatos ao cargo de **Oficial I / Eletricista GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: instalação e/ou reparação de circuitos elétricos, de componentes elétricos e/ou de montar instalações de baixa e/ou alta tensão, segundo as atribuições sintéticas do cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (fios, alicates, etc.) (5 pontos); o conhecimento, montagem e desmontagem de circuito elétrico (20 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.20** Para os candidatos ao cargo de **Oficial I / Lanterneiro GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: trocar fechaduras, maçanetas, vidros e peças da lataria, executar continuamente trabalhos com solda elétrica e a oxigênio, trabalhar com lixadeira, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos); o conhecimento de reparos em latarias e montagem das peças (20 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.21** Para os candidatos ao cargo de **Oficial I / Marceneiro GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de madeiras e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos); o conhecimento de reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira (20 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.22** Para os candidatos ao cargo de **Oficial I / Padeiro GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: executar trabalhos de fabricação de pães, bolachas, biscoitos, etc., preparando, cozinhando e/ou assando, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos); o conhecimento em preparo de massas (20 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.23** Para os candidatos aos cargos de **Oficial I / Pedreiro GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará na construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada (20 pontos); considerando as regras quanto ao nivelamento (20 pontos). Os critérios de avaliação serão cobrados quanto aos procedimentos utilizados na execução das tarefas propostas.

**4.24** Para os candidatos ao cargo de **Oficial I / Pintor GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: preparo de tintas e materiais e pintura em paredes, peças ou estruturas, utilização de ferramental disponibilizado, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (15 pontos); destreza e agilidade na execução das tarefas (13 pontos); e, acabamento e qualidade do trabalho realizado (12 pontos).

**4.25** Para os candidatos ao cargo de **Oficial I / Serralheiro GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, à prova prática constará da execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de metal e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos); o conhecimento de reparos em objetos de metal e montagem de peças de metal (20 pontos); a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.26** Para os candidatos ao cargo de **Servente de Obras GH I - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, à prova prática constará da execução de tarefas como: executar serviços de obras de arte e drenagens em

vias urbanas e rodovias, ainda, executar em obras, atividades manuais semiqualficadas nas edificações, vias públicas, rodovias e congêneres, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (15 pontos); destreza e agilidade na execução das tarefas (13 pontos); e, acabamento e qualidade do trabalho realizado (12 pontos).

**4.27** Para os candidatos ao cargo de **Oficial I / Soldador GH V - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: estudo técnico e prático para a execução de trabalhos de soldagem, envolvendo corte, chapeamento e aquecimento de partes de equipamentos, peças ou objetos metálicos, recuperação de peças gastas com enchimento de solda, com o uso de maçarico ou máquina de solda elétrica, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto à utilização dos equipamentos de proteção individual (12 pontos), conhecimento técnico na utilização das ferramentas (15 pontos), destreza e agilidade na execução das tarefas (13 pontos).

**4.28** Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas I GH VI - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de operação de equipamento pesado, tal como: retroescavadeira, visando à execução de serviços de carregamento de caminhões e abertura e fechamento de valas, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento para os procedimentos iniciais e de preparação do equipamento (15 pontos), reconhecimento dos comandos (12 pontos) e condução do equipamento (13 pontos).

**4.29** Para os candidatos ao cargo de **Programador de Computador GH X - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Executar e/ou elaborar e/ou alterar programas, codificando seus passos em linguagem específicas, atendendo os sistemas em implantação de acordo com a determinação do examinador. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto do equipamento (5 pontos); o conhecimento na realização da tarefa (20 pontos); a agilidade no desempenho da tarefa (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

**4.30** Para os candidatos ao cargo de **Tele digitador GH VII - 1**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: Atender solicitações telefônicas enquanto opera equipamento de digitação, com a elaboração de um texto determinado pelo examinador. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o manuseio correto do equipamento (5 pontos); o conhecimento na aplicação das formatações da tarefa (20 pontos); a agilidade no desempenho da tarefa (5 pontos); a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos); e, o resultado satisfatório da atividade solicitada (5 pontos).

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

**5.2** Os candidatos aos cargos de **Condutor de Veículo de Urgência do SAMU, Motorista de Veículo Leve I, Motorista de Veículo Pesado I e Operador de Máquinas I** deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

**5.2.1** O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do Concurso Público.

**5.3** Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo CONSULPLAN (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

**5.4** SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**5.5** Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura

Municipal, localizada na Rua Doutor José Olympio de Mello, nº 151, CEP: 38.700-900, Patos de Minas/MG e no site [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

**5.5.1** Caberá recurso do Resultado da Prova Preliminar Prática, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado, mencionada no subitem anterior, através de requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).

**5.6** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela CONSULPLAN.

**5.7** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas/MG, 09 de dezembro de 2015.

**Pedro Lucas Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA**

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Horário</b>	<b>Data</b>
Condutor de Veículos de Urgência do SAMU GH VIII - 1	596018804	Jose Euripedes Serafim De Oliveira Filho	15h00min	13/12/2015
Condutor de Veículos de Urgência do SAMU GH VIII - 1	596003497	Aírio Luiz Da Silva	15h00min	13/12/2015
Desenhista I GH V - 1	596014900	Isabela Cristina Gonçalves	15h00min	13/12/2015
Instrutor de Ofício / Dança GH IX - 1	596004348	Bruno Marques Dos Santos	15h00min	12/12/2015
Motorista de Veículo Pesado I GH VII - 1	596010421	Paulo Claudino Do Amaral	14h30min	13/12/2015
Motorista de Veículo Pesado I GH VII - 1	596003488	Aírio Luiz Da Silva	14h30min	13/12/2015
Motorista de Veículo Pesado I GH VII - 1	596016629	Keccy Assis De Andrade	14h30min	13/12/2015
Motorista de Veículo Pesado I GH VII - 1	596008145	Luiz Antonio De Oliveira	14h30min	13/12/2015
Tele Digitador GH VII - 1	596000294	Jordana Larissa Teodoro	14h00min	13/12/2015